



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 309/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

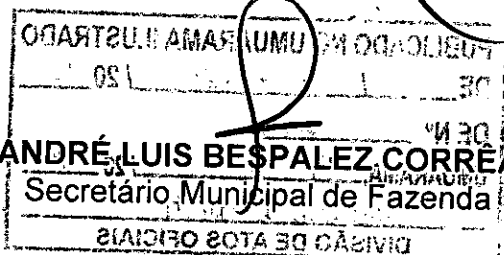
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALAZ CORREIA
Secretário Municipal de Fazenda





PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Novembro / 20 15
DE Nº 10.226
UMUARAMA, 17 / 11 / 20 15
Caroline B. Joret
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 309 de 14/11/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

GÃO: 050 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
 IDADE: 50.01 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
392.0022.2.090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	R\$ 1.000,00
392.0022.2.225	Arte e Educação	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	R\$ 3.200,00
TOTAL GERAL R\$:				4.200,00
TOTAL GERAL				4.200,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 309 DE 14/11/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

GÃO: 050 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
 IDADE: 50.01 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
392.0022.2.225	Arte e Educação	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	001	R\$ 1.750,00
392.0022.2.091	Manutenção da Biblioteca	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	R\$ 2.450,00
TOTAL GERAL R\$:				4.200,00
TOTAL GERAL				4.200,00